

# **Boletim de Serviço**

Nº 98, 26 de dezembro de 2017

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh**  
**Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES**

Rua Augusto Viana, s/n - Canela  
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)  
(71) 3283-8000 | <http://www.complexohupes.ufba.br>

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**  
Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**  
Presidente

**ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS**  
Superintendente do Complexo HUPES

**PATRIZIA ALLEGRO RIBEIRO**  
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

**LÚCIA BEISL NOBLAT**  
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

**LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES**  
Gerente Administrativa do Complexo HUPES

## SUMÁRIO

### Sumário

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
CONSTITUIÇÃO .....	4
Portaria nº 265 de 18 de dezembro de 2017 .....	4
DESIGNAÇÃO .....	5
Portaria nº 267, de 19 de dezembro de 2017 .....	5
Portaria nº 271, de 20 de dezembro de 2017 .....	6
Portaria nº 273, de 20 de dezembro de 2017 .....	6
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE .....	7
PRORROGAÇÃO.....	7
Portaria nº 274, de 21 de dezembro de 2017 .....	7

## SUPERINTENDÊNCIA

### CONSTITUIÇÃO

**Portaria nº 265 de 18 de dezembro de 2017**

**O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, e:

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no art. 5º, inciso XXXIII, dispõe que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

CONSIDERANDO Decreto Federal nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, que dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão;

CONSIDERANDO que o art. 11 do mencionado decreto prevê que “Os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que prestam serviços diretamente ao cidadão deverão elaborar e divulgar “Carta de Serviços ao Cidadão”, no âmbito de sua esfera de competência”.

CONSIDERANDO que o art. 11, §1º, também do mencionado decreto prevê que “A Carta de Serviços ao Cidadão tem por objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, das formas de acesso a esses serviços e dos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público”;

CONSIDERANDO que a Carta de Serviços ao Cidadão visa atender ao dispositivo infraconstitucional emanado da chamada “Lei de Acesso à Informação” (Lei nº 12.527, de 18/11/2011), o qual dispõe, conforme art. 6º, inciso I, que cabe ao Poder Público assegurar a “gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação”;

CONSIDERANDO que a “Carta de Serviços ao Cidadão” é uma ferramenta de gestão que integra o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GesPública do Governo Federal, que implica em um processo de transformação sustentada em princípios de participação, comprometimento e transparência, promovendo a qualidade do atendimento ao cidadão;

CONSIDERANDO o Regulamento da Ouvidoria do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos, o qual dispõe, em seu art. 2º, inciso III, que um dos objetivos da Ouvidoria do Complexo HUPES/EBSERH é “garantir ao cidadão o direito a informação”;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos, a Comissão para revisão da Carta de Serviços ao Cidadão para o Hospital;

Art. 2º Designar os servidores/empregados abaixo relacionados como membros de tal Comissão, na forma que segue:

Maralba Oliveira Santos Jordão –Ouvidora -SIAPE nº 02865785 -Titular

Valdira Gonzaga Rodrigues – Chefe do SRAS –SIAPE nº 28001 – Titular

Licia Chagas Correia – Assistente Social – Matrícula nº 4466 – Titular

Olga Maria Brito dos Santos – Chefe da UGRA – SIAPE nº 1115857 – Suplente

Maira Pereira Dantas – Médica – SIAPE nº 1453105 - Suplente

Susy Ribeiro dos Santos Moreno – Chefe da ASCOM – Matrícula nº 4689 – Suplente

Ana Karina Lima Alves Cerdeira – Chefe da UGRL – Matrícula nº 2205732 – Suplente

Alba Regina da Cruz Costa – Assistente Social – Matrícula nº 1855206 - Suplente

Art. 3º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 4º Após a revisão da Carta de Serviços, esta deverá ser submetida à aprovação do Colegiado do Complexo HUPES/EBSERH.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

## DESIGNAÇÃO

**Portaria nº 267, de 19 de dezembro de 2017**

**O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

Art. 1º Designar GEORGE AUGUSTO BATALHA CONTREIRAS SANTOS, matrícula SIAPE 2166543, como substituto da chefia do Setor de Infraestrutura Física, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia, filial EBSEH, ocupada atualmente por GIOVANNI CAMARDELLI NETO, durante o período de 02/01/2018 até 31/01/2018, em decorrência de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Antônio Carlos Moreira Lemos

**Portaria nº 271, de 20 de dezembro de 2017**

**O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA BOA MORTE DE SANTANA, matrícula SIAPE 13809016, como substituta da chefia da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, pertencente à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia, filial EBSEH, ocupada atualmente por ANA POLYCARPO BRITO, durante o período de 02/01/2018 até 18/01/2018, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Antônio Carlos Moreira Lemos

**Portaria nº 273, de 20 de dezembro de 2017**

**O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

Art. 1º Designar LIANA ACCIOLY LINS FERRAZ MELO, matrícula SIAPE 1042964, como substituta da chefia da Unidade de Reabilitação, do Setor de Apoio Terapêutico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia, filial EBSEH, ocupada atualmente por NILDO MANOEL DA SILVA RIBEIRO, durante o período de 02/01/2018 até 05/01/2018, por motivos de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Antônio Carlos Moreira Lemos

**GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**PRORROGAÇÃO**

**Portaria nº 274, de 21 de dezembro de 2017**

A **Gerência de Atenção à Saúde**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar designada pela Portaria nº 235 do Complexo HUPES.

Patrizia Allegro Ribeiro